

Frente empresarial defende a prorrogação da LGPD e a criação imediata da ANPD

Em carta aberta, ABES e outras associações se unem para conscientizar autoridades sobre importância da segurança jurídica em relação à privacidade e ao tratamento de dados no Brasil

São Paulo, 6 de agosto de 2020 — A ABES - Associação Brasileira das Empresas de Software, junto com outras 12 associações do setor de tecnologia, assinou hoje uma [carta aberta às autoridades](#) pela imediata segurança jurídica no tratamento de dados pessoais. As entidades pedem que a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei n.13.853) tenha sua entrada em vigor prorrogada, tendo em vista a necessidade da criação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais (ANPD), a sua estruturação interna, os trabalhos em torno das peças regulatórias - que envolvem ampla e irrestrita consulta pública - e de orientação e educação das organizações e dos cidadãos em torno dessas regras. Somente assim será possível conciliar a proteção da privacidade no Brasil e a segurança jurídica.

“Estamos em plena transição acelerada para uma sociedade digital e a promulgação da LGPD é grande avanço para a segurança jurídica e o desenvolvimento econômico, tecnológico e social para o Brasil. No entanto, a ANPD é essencial para que haja um equilíbrio entre proteção de dados pessoais e desenvolvimento da economia digital. Sem sua criação, não existem regulações nem orientações para guiarem todas as organizações brasileiras para que avancem em um pleno trabalho de conformidade com a LGPD”, explica o Coordenador do Comitê Regulatório da ABES Andriei Gutierrez. Segundo ele, a carta segue aberta para novas adesões e será atualizada com frequência: “A partir do lançamento desta carta, os representantes das entidades esperam construir uma frente ampla empresarial do Brasil e do exterior para conscientizar as autoridades em torno da importância da segurança jurídica em torno da privacidade e do tratamento de dados no Brasil. A ação está aberta para a adesão de novas instituições que quiserem fazer parte deste movimento”.

A LGPD, sancionada pelo Presidente Jair Bolsonaro em 9 de julho de 2019, aguarda um decreto presidencial estabelecendo os parâmetros da sua estrutura e a indicação de 5 diretores para comporem a Conselho Diretivo da ANPD. Outro pilar fundamental para a segurança jurídica da lei é a Proposta de Emenda Constitucional n. 17 de 2019, que eleva proteção de dados pessoais a um direito e garantia Constitucional e fixa a competência privativa da União para legislar sobre o tema. A PEC 17 teve origem no Senado Federal, já foi analisada por Comissão Especial na Câmara dos Deputados e aguarda sua votação no Plenário.

O documento pede a imediata criação da ANPD e a indicação de cinco nomes técnicos para a composição do Conselho Diretor da Autoridade à Presidência da República; a imediata introdução da PEC 17 na pauta de votações do Plenário e a votação da MP 959 que prorroga a entrada em vigor da LGPD para 3 de maio de 2021 à Câmara dos Deputados; e, ao Senado Federal, a atuação célere para a votação dos nomes para a criação da ANPD, a votação da PEC 17, tão logo a mesma seja enviada para o Senado Federal, para apreciação das alterações feitas pela Comissão Especial da Câmara dos Deputados, e a votação da MP 959 que prorroga a entrada em vigor da LGPD para 3 de maio de 2021.

Confira a Carta Aberta na íntegra: <http://www.abessoftware.com.br/noticias/entidades-pedem-criacao-da-anpd-e-adiamento-da-entrada-em-vigor-da-lei-geral-de-protecao-de-dados>

Índice LGPD ABES: 40% das empresas brasileiras estão em conformidade com a nova lei

A ABES e a EY criaram a ferramenta online Diagnóstico LGPD para que as empresas que estão em fase de adaptação de seus processos LGPD verifiquem seu nível de adequação ao projeto. A solução consiste em um questionário sigiloso por meio do qual as empresas podem fazer uma auto avaliação quanto aos diferentes pontos exigidos pela lei. Após o preenchimento, a ferramenta oferece um diagnóstico quanto ao grau de adequação da empresa com sugestões contextualizadas ao resultado.

Para utilizar a ferramenta, não é preciso e nem possível enviar informações pessoais ou referentes à empresa, como nome, CPF/CNPJ, entre outras. Após o preenchimento do questionário, o relatório em PDF é disponibilizado para download com informações referentes ao nível de adequação e com sugestões para melhoria - não é possível acessar este documento posteriormente. Os dados, enviados anonimamente, geram o Índice LGPD ABES sobre o cenário de *compliance* das companhias brasileiras em relação a nova lei. Atualmente, o índice aponta que apenas 40% das empresas brasileiras estão em conformidade com a nova lei

Para acessar o índice e fazer o diagnóstico, clique [aqui](#). A ferramenta é gratuita e está à disposição de todas as empresas, sendo associadas da ABES ou não.

Sobre a ABES

ABES, Associação Brasileira das Empresas de Software, tem como propósito contribuir para a construção de um Brasil mais digital e menos desigual, no qual a tecnologia da informação desempenha um papel fundamental para a democratização do conhecimento e a criação de novas oportunidades para todos. Nesse sentido, tem como objetivo assegurar um ambiente de negócios propício à inovação, ético, dinâmico e competitivo globalmente, sempre alinhado a sua missão de conectar, orientar, proteger e desenvolver o mercado brasileiro da tecnologia da informação.

Desde sua fundação, em setembro de 1986, a ABES busca ser relevante para seus associados e referência nacional e internacional do setor de tecnologia. Atualmente, a entidade representa aproximadamente 2 mil empresas, que totalizam cerca de 85% do faturamento do segmento de software e serviços no Brasil, distribuídas em 22 Estados brasileiros e no Distrito Federal,



responsáveis pela geração de mais de 208 mil empregos diretos e um faturamento anual da ordem de 63,7 bilhões em 2019.

Acesse o Portal ABES - <http://www.abes.org.br> ou fale com a Central de Relacionamento: +55(11) 2161-2833.

ABES - Contatos para a imprensa:

Weber Shandwick Brasil – abes@webershandwick.com